



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-070

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: ceaspe@hotmail.com

217^a Assembleia Ordinária

LOCAL: Sala virtual de reunião do CEAS/PE

DATA: 30/05/2022

HORÁRIO: 14 horas

1 No dia 30 de maio do ano de 2022, às 14:00 horas, teve início a 217ª Assembleia
2 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social no ano de 2022, na Sala virtual de
3 reunião do CEAS, através do link: <https://meet.google.com/cch-crtu-osh>. Compareceram
4 os/as seguintes Conselheiros (as): Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira –
5 Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude- **SDSCJ**; – **Secretaria de**
6 **Planejamento e Gestão – SEPLAG**; Nipson Richard Oliveira de Freitas e Maria Ivaneide
7 Gomes Oliveira da Silva - **Ação Social Esperança e Vida –ASEVI**;
8 Edjane Tavares de Santana - Associação dos Produtores e Moradores de Chã de Sapé –
9 **APMCS**; Cristiano Cézar Vila Nova Pereira - Secretaria de Educação e Esportes – **SEE**;
10 Yara Maria Caldas Machado - Secretaria de Desenvolvimento Agrário – **SARA**; Luziana
11 Carvalho de Albuquerque Maranhão – Conselho Regional de Fisioterapeutas e Terapeuta
12 Ocupacional - **CREFITO**; Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade - Centro de Integração
13 Empresa Escola de Pernambuco – **CIEE-PE**; Cileide Maria Torres de Araújo - Secretaria
14 de Planejamento e Gestão - SEPLAG Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão -
15 Colegiado Estadual de Gestores Municipal de Assistência Social de Pernambuco –
16 **COEGEMAS/PE**; Camilla Siqueira Veloso Pinto - **Associação PODE – Portadores de**
17 **Direitos Especiais**; Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur - **Centro Diocesano de**
18 **Apoio ao Pequeno Produtor – CEDAPP**; Shirley Sâmico - Conselho Regional de
19 Serviço Social – **CRESS**; Larissa de Melo Farias - Conselho Regional de Psicologia –
20 **CRP**; Maria Aparecida Pessoa Eugênio – Secretaria de Saúde - **SES**; Rayne Vieira
21 Torres, Ana Paula Viana Torres, Paola Araújo, Adriana Queiroz e Adilson Pacheco -
22 **Equipe técnica do CEAS; Justificou a ausência**: Bruna Rayane Carvalho de Amorim -
23 Conselho Regional de Serviço Social – **CRESS**; Jaiilson José dos Santos Elaine Lima do
24 Nascimento - **Representante de Usuários da Assistência Social; Participações: Altair**
25 **Correia Alves Patriota** - Secretaria Estadual de Executivo de Assistência Social -
26 **SEASS**; **Edilásio Wanderley de Lima Filho** – Secretário Estadual de Desenvolvimento
27 Criança e Juventude – **SDSCJ**; Cátia Cilene – Técnica da Gerência do **FEAS**. A
28 Presidenta Edjane inicia com a apresentação da pauta do dia com os seguintes temas: 1-
29 Aprovação das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Atas Extraordinária, Ata Ordinária nº 214 e nº 216; 2-
30 Resoluções CIB nº 09, de 10/07/2021 e nº 11/2021, nº 12, nº 13, e nº 14 de 25/10/21 e nº
31 11, nº 18 e nº 19, de 30/05/2022; 3- Ofício nº 19/2022 – CONSEA/PE, de 16/05/2022; 4-
32 Informes. A pauta foi aprovada pelos conselheiros conforme apresentada. 1- **Aprovação**
33 **das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Atas Extraordinária, e das Atas Ordinária nº 214 e nº 216** - As
34 referidas atas foram socializadas através de e-mails para contribuições, e em não
35 havendo, foram aprovadas pelo(a)s conselheiro(a)s por unanimidade; 2 – **Resoluções**
36 **CIB's**: A conselheira Paula Vanusa explana as resoluções a seguir: **CIB nº 12, de**
37 **25/10/2021**, que pactua e aprova o cofinanciamento do Estado no valor de R\$ 2.500,00
38 (dois mil e quinhentos reais), mês destinado aos Centros de Referência, que são: I –
39 Município de Saloá, CRAS rural de Serrinha da Prata; II – Município de Palmares, CRAS
40 unidade da zona rural; e III- Município de Palmares, CRAS unidade em Quilombinho,
41 Quilombos I, II e III. Essa resolução foi aprovada pelos conselheiros, conforme apresenta;
42 **CIB nº 13, de 25/10/2021** - A Conselheira Paula Vanusa apresenta a resolução que
43 pactua a revogação da resolução CIB nº 05/2021 com referência ao município de
44 Afogados da Ingazeira, o qual havia solicitado a reprogramação de recursos destinados
45 às ações do Centro da juventude, para o PAIF, porém, a origem do recurso do referido
46 pleito é de natureza de convênio, o que inviabiliza a programação conforme parâmetros
47 dispostos no Sistema de transferência de recursos do FEAS, para o FMAS. Com 10 votos
48 de aprovação e 1 de abstinência a resolução foi aprovada pelo(a)s conselheiro(a)s.
49 **Resolução CIB nº 19/2022, de 30/05/2022** – O Secretário Altair apresenta a resolução
50 que pactua e aprova a ampliação do cofinanciamento na ordem de R\$ 2.064.000,00 (dois
51 milhões e sessenta e quatro mil reais) por meio do Sistema de transferência de recursos
52 financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de

53 Assistência Social – FMAS, para Benefícios Eventuais, junto aos municípios
54 pernambucanos atingidos pelas fortes chuvas ocorridas nestes últimos dias. Para os
55 municípios das regiões da **Mata Norte** (Pequeno Porte I e II – Aliança, Buenos Aires,
56 Camutanga, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Glória de Goitá, Itambé, Itaquitinga,
57 Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Tracunhaém e
58 Vicêncio, parcela única de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Médio Porte- Carpina,
59 Goiana, Paudalho e Timbaúba, parcela única de R\$ 48.000,00), **Mata Sul** (Pequeno
60 Porte I e II - Belém de Maria, Cortês, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Primavera, São
61 Benedito do Sul, São José da Coroa grande e Xexéu; e Água Preta, Amaraji, Barreiros,
62 Catende, Chã Grande, Gameleira, Pombos, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, Sirinhaém e
63 Tamandaré, parcela única de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Médio Porte -
64 Carpina, Goiana, Paudalho e Timbaúba, parcela de R\$ 48.000,00 cada); Médio Porte –
65 Escada e Palmares, parcela de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil; Grande Porte – Vitória
66 de Santo Antônio, parcela de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), cada)e **Região**
67 **Metropolitana do Recife** (Pequeno porte I e II - Araçoiaba e Itapissuma, parcela de R\$
68 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Metrópole – Recife, parcela de R\$ 120.000,00); Médio
69 Porte – Abreu e Lima, Ipojuca e Moreno, parcela de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil
70 reais); Grande Porte – Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Jaboatão dos
71 Guararapes, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata, parcela de R\$ 72.000,00(setenta e
72 dois mil reais), e será pago em parcela única compreendendo 4 (quatro) vezes o valor
73 destinado para cada porte populacional. Essa resolução foi aprovada em caráter de
74 urgência por conselheiro(a)s, conforme apresenta. Essa resolução será socializada
75 através de e-mails para todo(a)s o(a)s conselheiro(a)s. Por sugestão do conselheiro
76 Mallon Aragão, as resoluções CIB nº 09, de 10/07/2021, nº 11 e nº 14, de 25/10/2021 e
77 a resolução CIB nº 18 de 12/05/2022 serão apresentadas no próximo pleno do CEAS,
78 bem como, por proposta da presidente Edjane Tavares de Santana, o ofício nº 19/2022 –
79 CONSEA/PE, de 16/05/2022. O(a)s conselheiro(a)s foram favoráveis com a sugestão;
80 **Encerramento:** A reunião foi encerrada às 16:08 min. e, para constar, eu, Rayne Vieira
81 Torres, Secretária Executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que vai ser lida e aprovada,
82 sendo anexa à lista de presença.